



o acordo de 2018 foi:

## UMA CONQUISTA PARA MELHORAR

No ano passado e após discussão com os trabalhadores, foi acordado no dia 8 de Agosto, o novo Contrato Colectivo de Trabalho para o sector rodoviário de mercadorias, que não sendo o acordo perfeito, foi uma evolução nas condições de trabalho e na defesa dos direitos de quem labora neste sector.

Desde logo porque se aumentou o conceito de retribuição, que vai para além daquilo que era prática no sector, o pagamento do salário mínimo. Passou a haver um conjunto de rubricas, pagas conjuntamente com a retribuição base, que aumentam o rendimento garantido do trabalhador e que passaram a ser consideradas para a Segurança Social de cada um, com reflexos positivos nas situações de baixa médica e na reforma.

Melhoram-se outras rubricas remuneratórias e acordou-se que nenhum trabalhador pode ficar a receber menos do que aquilo que recebia anteriormente, tendo em conta que se identificaram casos com vencimentos acima daquilo que era a média no sector.



**Se isto não acontece, a culpa não é do CCTV mas do patrão que não cumpre!**

o acordo de 2018, foi uma conquista histórica, que reforça reivindicação de que:

## SALÁRIOS TÊM QUE CONTINUAR A CRESCER

Nunca tivemos a ilusão de que a assinatura do CCTV em 2018, só por si, resolveria tudo, desde logo porque há que fazer um caminho para obrigar ao seu cumprimento, mas acima de tudo, porque feita a sua assinatura temos que, no quadro daquilo que foi acordado, fazer a revisão dos salários já este ano, pelo que é preciso intervir para a sua melhoria, no quadro do crescimento geral dos salários, sem, como é óbvio, deixar de atender às questões que são específicas

É nesse quadro que temos vindo a identificar os problemas concretos na aplicação do CCTV de 2018 e quais as matérias que necessitam de ser melhoradas, a par da aumento dos salários para todos os trabalhadores do sector.

Está aberto o trabalho de discussão com os trabalhadores sobre a revisão do CCTV. Qualquer opinião para além das discussão nos locais de trabalho com os dirigentes e delegados sindicais pode também ser enviada para: [cctvmercadorias@fectrans.pt](mailto:cctvmercadorias@fectrans.pt)



*Sindicato forte é Trabalhador forte*



**SINDICALIZA-TE**  
Nos sindicatos  
da FECTRANS/CGTP-IN  
no sector rodoviários de mercadorias

Paralelamente à luta pelo aumento dos salários e pela melhoria das condições de trabalho, vamos lançar uma conjunto de iniciativas pela redução da idade legal de reforma.

Desde logo pela reposição do limite da actividade aos 65 anos e depois pela redução da idade legal de reforma abaixo desta idade, tendo em conta as características da actividade no sector.

# EXIGE E DEFENDE AQUILO A QUE TENS DIREITO

Se algum trabalhador não recebe o que lhe é devido, não se deve à existência do novo CCTV 2018, mas sim ao não cumprimento do mesmo por parte do patrão.

Quando temos conhecimento de situações de incumprimento do CCTV, há **intervenção e acção sindical para repor a legalidade e, na maioria dos casos, tem-se conseguido.**

Os próprios patrões têm que entender que, se o CCTV for cumprido por todos, reduz-se a concorrência desleal no sector e também eles ficam a ganhar.



Do ponto de vista salarial, os trabalhadores têm direito a:

Principais remunerações mensais do motorista de pesados						
Tabela	Até 44 Toneladas			Mais de 44 Toneladas		
	Nacional	Ibérico	Internac.	Nacional	Ibérico	Internac.
	630,00 €	630,00 €	630,00 €	630,00 €	630,00 €	630,00 €
<b>Mais</b>						
Complemento	12,60 €	18,90 €	31,50 €	25,20 €	37,80 €	63,00 €
<b>Soma</b>	<b>642,60 €</b>	<b>648,90 €</b>	<b>661,50 €</b>	<b>655,20 €</b>	<b>667,80 €</b>	<b>693,00 €</b>
<b>Mais</b>						
Clausula 61ª (ex 74ª)						
Sem diuturnidades	298,46 €	302,01 €	309,09 €	305,55 €	312,64 €	326,81 €
Com 1 diuturnidade	307,46 €	311,01 €	318,09 €	314,55 €	321,64 €	335,81 €
Com 2 diuturnidades	316,46 €	320,01 €	327,09 €	323,55 €	330,64 €	344,81 €
Com 3 diuturnidades	325,46 €	329,01 €	336,09 €	332,55 €	339,64 €	353,81 €
Com 4 diuturnidades	334,46 €	338,01 €	345,09 €	341,55 €	348,64 €	362,81 €
Com 5 diuturnidades	343,46 €	347,01 €	354,09 €	350,55 €	357,64 €	371,81 €
<b>Mais</b>						
Trabalho Nocturno (*)	63,00 €	63,00 €	63,00 €	63,00 €	63,00 €	63,00 €
(*) O trabalho nocturno no Nacional é 10% ou em opção as horas efectuadas						
Nota: cada diuturnidade - 16€						

Em cada mês da remuneração tem que ser na base desta tabela. **Se isso não acontece, é porque as empresas não cumprem e, nesse caso, o Sindicato deve ser informado para poder intervir.**

**Se não é isto, ou superior a isto, o que recibes mensalmente como remuneração garantida, a culpa não é do CCTV é do patrão que não cumpre.**

A acrescentar a esta remuneração central, os trabalhadores em função da sua actividade diária têm direito a mais:

Outras remunerações			
Abono Falhas	23,00 €	<b>Ajudas de Custo</b>	
Subsídio Risco e Seguro	7,50 €	Nacional	21,50 €
Subsídio Refeição/dia - Clª 56ª	4,50 €	Ibérico	25,00 €
<b>Refeições, alojamento e deslocações no país de residência</b>		Internacional	35,00 €
		<b>Deslocação a Espanha mas com repouso diário em Portugal</b>	
Peq. Almoço e Ceia	2,75 €	Peq. Almoço e Ceia	2,75 €
Almoço e Jantar	8,00 €	Almoço e Jantar	9,50 €
4 horas serviço entre as 00h e as 07h	7,50 €	<b>Ajudas de Custo TIR</b>	
<b>Refeições, alojamento e deslocações fora do país de residência</b>			
Peq. Almoço e Ceia	2,75 €		
Almoço e Jantar	12,50 €	Internacional	130,00 €

**Se não te estão a pagar isto, a culpa não é do CCTV, é do patrão que não cumpre.**

**Claro que a retribuição do trabalho no sector não é elevada, é preciso continuar a intervir, mobilizar e lutar se necessário, para que a mesma cresça ainda mais.**

**Com os Sindicatos da FECTRANS, as tuas reivindicações têm mais força.**